



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 743/94.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

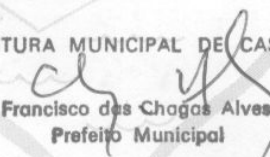
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a comprar uma mesa de som de 10 canais Stasner, para o conjunto CAJU COM SAL, do Colégio Cascavelense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce.,
aos 04 dias do mês de maio de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal

CASCAVEL-CE